



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal 1673/08 que alterou as Leis 848/90 e 1231/99

Avenida Samuel Klabin, 725 - Telêmaco Borba – Paraná

EDITAL 019/2016 – Convocação da Conselheira Tutelar a assumir a titularidade no Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais vem por meio deste tornar público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, informando o retorno as atividades da Conselheiro Tutelar Titular **Paulo Roberto de Oliveira**.

O candidato deverá assumir sua investidura ao cargo para Conselheiro Tutelar Titular, **impreterivelmente** até o dia **03/10/2016, junto ao Conselho Tutelar de Telêmaco Borba**.

Contudo, será exonerada ao cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar, a candidata **Janete Ferraz de Oliveira** que fica impossibilitada de assumir a função e atribuições a partir da data de 03/10/2016.

Ressaltamos ainda que este órgão de defesa de direitos da criança e do adolescente poderá novamente recorrer a lista de suplentes a vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar em sua ordem de classificação, conforme preconiza o artigo 57 da Lei 1673/2008.

Telêmaco Borba, 03 de outubro de 2016.

Cleverton Silva dos Santos
Presidente do CMDCA/TB